



Número: **0063813-33.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA CANDIDA DA SILVA (REPRESENTANTE)			
DAYSE CANDIDA FERREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE)			
MARINILDA CANDIDA SOARES PEREIRA (REPRESENTANTE)			
EDNALDO CANDIDO DA SILVA (REPRESENTANTE)			
DESCONHECIDO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52778 321	16/12/2021 15:21	Despacho	Despacho



Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Capital

USUCAPIÃO (49) 0063813-33.2014.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Intimem-se as partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando-as e justificando a necessidade da sua realização, no prazo comum de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento no estado em que se encontra.

Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se e façam-se os autos conclusos.

JOÃO PESSOA, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA

Juiz(a) de Direito

